



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

PEDIDO Nº 447 A/2020

DADOS EMPRESA

Razão Social: SD PAZMED COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.342.550/0001-02

Insc. Estadual: 77.967.699

Endereço: Rua Padre Roma, 97

Bairro: Engenheiro Novo

Rio de Janeiro/ RJ

CEP: 20.710-270

E-mail: realsupri04@hotmail.com

Contato: Thiago Fernandes

No Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Objeto: Aquisição emergencial de 10 (dez) Monitores Cardíacos

Forma de Pagamento: à vista

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias

Processo: 12086/2020

Modalidade: DL EMERGENCIAL 025/2020

Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável: Magno Sauter

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	01 Uni	Monitores cardíacos; Tela de Apoio Clínico com informações de suporte ao operador como mensagens, lembretes fixos e nome do paciente, também auxiliando na humanização do ambiente hospitalar. Alta flexibilidade na monitoração dos diversos parâmetros fisiológicos, através da configuração pelo usuário. Apresentação das curvas e parâmetros em Vídeo LCD. Facilidade de operação através de controles na tela. Configuração automática através da inserção/retirada do(s) módulo(s) de expansão. Evolução dos parâmetros em formatos gráfico e numérico. Possibilidade de visualização de mini disclosure, permitindo ao usuário analisar o sinal de ECG e/ou outras curvas. Alarmes sonoros e visuais.	7.500,00	75.000,00
TOTAL R\$ 75.000,00				

Endereço para entrega: Condomínio Boa Vista - Galpões "11 e 12" - Jd. Atalaia - Cotia/SP

PORTARIA 1 - Rodovia Raposo Tavares, KM 36,7

PORTARIA 2 - Estrada Boa Vista, 575

Toda entrega deverá ser programada pelo telefone: 4616-4846

Horário de recebimento: 2º a 5º feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 AS 16:00 hs

DADOS PARA FATURAMENTO:

Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06.717-100.

CNPJ 46.523.049/0001-20 / I.E: Isenta

Na emissão da nota fiscal obrigatoriamente deverá constar o nº do pedido, empenho e endereço. O não atendimento a essas normas ensejará a devolução da Nota Fiscal.

Cotia, 30 de março de 2020

Dr. Magno Sauter
Secretário Municipal de Saúde